

ERRATA 002
EDITAL Nº. 122/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a primeira errata do Edital 122/2023.

Prezados candidatos, solicitamos a desconsideração do **Tópico 7 do Edital 122/2023**, visto que, as documentações declaradas no ato da inscrição deverão ser apresentadas presencialmente, no RH/SESA, após a publicação da convocação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE PONTUAÇÃO

7.1 Para efetivação da inscrição e comprovação de preenchimento dos requisitos do presente Edital será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 Apresentar a documentação comprobatória da qualificação profissional declaradas no ato da inscrição;

7.1.2 Para pontuação na qualificação profissional, será necessária apresentação das cópias simples e legível juntamente da versão original ou cópia autenticada em cartório para a conferência dos documentos pela equipe da SESA/SGTES.

SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA O CANDIDATO QUE NÃO ENCAMINHAR VIA E-MAIL OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO.

Serra – ES, 08 de Agosto de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA